

ATO CONVOCATÓRIO 20230112/9542

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **12/01/2023** até **19/01/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
29030	ADAPTADOR FARMACEUTICO PARA FRASCO	UNIDADE	600
37270	AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE	10000
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	10000
1263	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	200
350	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 20CM X 1M	UNIDADE	320
37251	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	800
10079	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	200
6279	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	50
38092	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/	PACOTE	100
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	15000
21451	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COXIM	UNIDADE	90
41069	ELETRODO DES. (ECG) ADL C/50 C/ GEL	UNIDADE	2000
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	200
36346	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM ESTERIL	UNIDADE	40
8005	FIO DE STEINMANN 2.0X300	UNIDADE	200
14160	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 4,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	72
5897	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 1-0 AG 5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE	36
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	1200
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	456
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	3000
37241	INJETOR 2 VIAS C CLAMP CORTA FLUXO	UNIDADE	4000
34805	LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	500
19697	LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	6000
220	LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROLO	52
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	500
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	500
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	500
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM	400
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM	400
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	5000
37263	SERINGA DESC 10ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	8000
457	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	5000
41043	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPTADOR UNIVERSAL)	UNIDADE	500
34312	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	900
11250	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	200
25399	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 30CM 13 FIOS - PCT MINIMO 12 UNID	UNIDADE	240
29216	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	200
36348	FAIXA DE SMARCH 2M X 15CM ESTERIL	UNIDADE	40
36349	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM ESTERIL	UNIDADE	40
37835	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N-	UNIDADE	20
37842	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N- 04	UNIDADE	20
45799	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	800
58067	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILICONE 25 X 25 CM	UNIDADE	50
62640	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM IBUPROFENO 15 X 15 CM	UNIDADE	50
22322	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE (HGT)	UNIDADE	5
37461	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	100
62637	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILI	UNIDADE	60
62638	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILI	UNIDADE	50
38936	FIO NYLON MONO 4-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
38230	FIO NYLON PRT 2-0 AG 2,5-2,6CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	120
8099	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
5885	FIO NYLON PRT MONO 3-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	24
58596	FIO POLIPROPILENO AZ 0 AG 2,5 A 2,6CM CIL 1/2 75C	ENVELOPE	72
38259	FIXADOR P/TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	200
5242	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	UNIDADE	400
15858	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX S/ TALCO TAM.	CX C/ 100UN	5
15856	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX S/ TALCO TAM.	CX C/ 100UN	5
15850	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX S/ TALCO TAM.	CX C/ 100UN	5
41043	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPTADOR UNIVERSAL)	UNIDADE	500
582	PILHA ALCALINA PALITO 1,5V AAA	UNIDADE	40
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULH	UNIDADE	7250
10073	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	1250
26913	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 4,0CM CIL 1/2 120-150CM LACADO	UNIDADE	120
65136	SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE C/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	20
65137	SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	20
65138	SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE C/ BALAO Nº 9,0	UNIDADE	20
26488	BOLSA PRESSURIZADORA C/ MANOMETRO 500ML	UNIDADE	5
15572	BOLSA PRESSURIZADORA C/ FUSOR E MANOMETRO 1000ML	UNIDADE	5
59403	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M	UNIDADE	30
4067	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	200

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 13/01/2023 às 10:00, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 118273 e o código verificador 9542.